



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 808/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycan Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jessica Costa Corim Vital – Secretária Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº008/2023 – Convocação nº 021/2023

Processo Seletivo nº013/2023 – Resultado Preliminar

Portaria nº..... 427/2023

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 008/2023

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 012/2023

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 013/2023

Termo de Adjudicação – Tomada de Preço nº..... 010/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 311/2023

Câmara Municipal

Portaria nº..... 078/2023

Concurso Público Convocação para Posse nº 001/2023

Extrato da Nota de Empenho nº 266/2023

Extrato da Nota de Empenho nº 290/2023

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO – EDITAL Nº 008/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 008/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 19/07/2023 ou 21/07/2023, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

DAYANE ROSA PERES

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023

06. Cargo: Educador Cuidador			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
18º	0602-18	Eliete de Oliveira	0,0
19º	0602-19	Maria Gabrielli Gomes Ferreira	0,0
20º	0602-20	Lorryne Leticia Magalhães de Souza	0,0
21º	0602-21	Gabriele Martins dos Santos	0,0
22º	0602-22	Luana Amorim Aragan	0,0

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 808/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023.

ANO III

ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO - EDITAL Nº 013/2023.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 013/2023, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO Nº 013/2023
RESULTADO PRELIMINAR

01. Cargo: Assistente Social			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0101-01	Roseli Pereira Alves	30,0
2º	0101-02	Michelli Cristina Souza	24,0
3º	0101-03	Andreza Ribeiro Verçoza	8,0
4º	0101-04	Daniela Cristina Moreira	3,0
5º	0101-05	Maria Adriana Alves dos Santos	0,5

02. Cargo: Fiscal de Obras e Posturas			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0201-01	Laiane Lacerda Souza	2,5
2º	0201-02	Janete de Oliveira Pereira	2,5
3º	0201-03	Evelen de Oliveira Martins	0,0

03. Cargo: Instrutor de Dança e Teatro			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0301-01	Ângela Alves Yamashita	0,0

04. Cargo: Operador de Máquinas			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0402-01	Charles Lucio Rodrigues Ferreira	9,0
2º	0402-02	Luis Adalberto Soares	3,0
3º	0402-03	André de Lima	3,0
4º	0402-04	Semir Ferreira de Oliveira	1,0
5º	0402-05	Ademir Antônio dos Santos	0,0
6º	0402-06	Kerginaldo Pereira de Azevedo	0,0
7º	0402-07	Roberto Ricardo Gomes da Silva	0,0
8º	0402-08	Maria Claudia de Oliveira Boldrini	0,0

06. Cargo: Trabalhador Braçal			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0602-01	Maria Narcisa Sena	8,0
2º	0602-02	Aparecida Lino de Paula	6,0
3º	0602-03	Ana Paula Franklin de Souza	5,0
4º	0602-04	Ademir Antônio dos Santos	4,0
5º	0602-05	Elizeu Alves Pereira	4,0
6º	0602-06	Laiane Lacerda de Souza	3,5
7º	0602-07	Denise Rodrigues Alves	3,0
8º	0602-08	Letícia da Silva Assunção	0,0
9º	0602-09	Cleuzimar Aparecida Pereira da Silva	0,0
10º	0602-10	Gabrieli Martins Silva	0,0

PORTARIA Nº 427, DE 18 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato

Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal **LUAN HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA PLÁCIDO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Almoxarife, Nível VIII, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - DECLARAR a vacância do Cargo de Almoxarife, Nível VIII, ocupado pelo servidor público municipal **LUAN HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA PLÁCIDO**, matrícula 5585-1, por motivo de pedido de exoneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 196/2023
Tomada de Preços nº 08/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global" **Objeto:** Contratação de empresa para revitalização da praça centro velho, deste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas do dia 03 de agosto de 2023. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/> ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 17 de julho de 2023.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 197/2023
Tomada de Preços nº 12/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global" **Objeto:** Contratação de empresa para revitalização da praça jardim das palmeiras deste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas do dia 04 de agosto de 2023. Local: na Sala de Reuniões da



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 808/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023.

ANO III

Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 17 de julho de 2023.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação Processo Administrativo nº 198/2023 Tomada de Preços nº 13/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global" Objeto: Contratação de empresa para a revitalização da praça da igreja deste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas do dia 02 de agosto de 2023. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 17 de julho de 2023.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Processo Administrativo nº 180/2023. Tomada de Preços nº 10/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAB-PGM Nº 218/2023, de 03 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei nº 8.666/1993. **resolve:** Adjudicar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA FERNANDA VALERA CONRADO, DESTA MUNICÍPIO, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTA PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS ANEXOS. Resultado da Licitação; Empresa: CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ 07.216.003/0001-06 Valor Total: R\$ 2.251.198,81 (Dois milhões duzentos e cinquenta e um mil cento e noventa e oito reais e oitenta e um centavos). Água Clara/MS, 17 de julho de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO. ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 311/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: José Ineide Borges dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.218,00 (um mil e duzentos e dezoito reais) mensais. Vigência: início em 19/04/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 305 – CREAS-040404.08.244.0017.2137.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ José Ineide Borges dos Santos.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 078/2023, de 18 de Julho de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1.º. Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora NATANA CAMILA GONÇALVES ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar I, SIMB. DAI - 1, sendo **dia 24/07/2023 a 02/08/2023**, conforme requerimento de férias deferido.

Artigo 2º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 16/03/2022 à 16/03/2023, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 808/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023.

ANO III



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 001/2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no Edital nº 001/2019 que regulamenta o Concurso Público para provimento de cargos permanentes de pessoal da Câmara Municipal de Água Clara/MS, em atenção ao edital nº 015/019 **TORNA PÚBLICA A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DA APROVADA E CLASSIFICADA:**

CARGO:4001 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
471166	TATHIANA GROTTA FURLAN	166,80	3

A candidata deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da Câmara Municipal de Água Clara/MS, localizada na Rua Fernando Bastos Júnior, nº 1.525, Jardim Novo Horizonte, **das 08h às 12h, do dia 19/07/2023 ao dia 24/07/2023** para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento do cargo, que constam no anexo I.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará a renúncia tácita da convocada em ocupar a vaga.

Conforme dispõe o edital 001/2019 no item 13.5, a posse ocorrerá no prazo de até trinta dias, contados a partir da data da nomeação, sendo a convocada informada por meio de telefone ou e-mail a data. O prazo de posse pode ser prorrogado a pedido da candidata, por até trinta dias, atendido o interesse da Câmara Municipal de Água Clara.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico: camaradeaguadara.juridico@gmail.com ou cmac.adm.aguaclara@gmail.com

Gabinete da Presidência, Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de julho de 2023.

Marcio Cezar Garcia Cândido
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000

ANEXO I DOCUMENTAÇÃO

- Fotocópia da Cédula de Identidade – RG;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de Casamento (se casado);
- Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (sexo Masculino);
- Atestado de Saúde Ocupacional (realizado às expensas do candidato em clínica de sua escolha, requerer o encaminhamento para exame por meio do e-mail cmac.adm.aguaclara@gmail.com)
- Fotocópia de comprovação de grau de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de Bens (IRPF);
- Fotocópia da Carteira de Trabalho;
- Fotocópia de Inscrição no PIS/PASEP (se já for inscrito);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografia 3x4;
- Certidão negativa de Ações Cíveis e Criminais;
- Conta Bancária no Banco do Brasil/AS (caso não possua conta bancária solicitar o encaminhamento para abertura de conta por meio do e-mail cmac.adm.aguaclara@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____ domiciliado (a) na _____, nº _____, Bairro _____ na cidade de _____, UF _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____ e RG nº _____, declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

No _____ valor _____ de R\$ _____

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal.

Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Água Clara, ____ de _____ de 2023.

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declaro, para fins de prova junto à Câmara municipal de Água Clara/MS, que não exerço outro cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas de Governo da Federação (Federal, Estadual ou Municipal), quer na Administração Direta ou Autárquica, quer em empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações públicas de direito público ou privado mantidas pelo Poder Público, direta ou indiretamente, e, ainda, que não sou militar reformado ou civil aposentado.

Local/Data

(Assinatura)

NOME:

CARGO:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 808/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023.

ANO III

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
266/2023	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.99	4.450,00

Ordenador da Despesa: Marcio Cezar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

CLÉSIO MÚCIO DRUMOND FILHO

CNPJ do favorecido: 39.451.628/0001-49

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CINCO INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL COM O TEMA "ELABORANDO O ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL ANO 2024" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 04, 05, 06, 07 E 08 DE JULHO/2023 EM ARAÇATUBA/SP. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 03/07/2023

Assinam: Marcio Cezar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
290/2023	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.99	15.130,00

Ordenador da Despesa: Marcio Cezar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

KCM CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS ASSESSORIA E EVENTOS

CNPJ do favorecido: 40.476.113/0001-82

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DEZESSETE INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES NO SEMINÁRIO LEGISLATIVO ESTADUAL DA KCM CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS COM O TEMA "LEGISLATIVO - LIMITAÇÕES E OS EXCESSOS NA ATUAÇÃO PARLAMENTAR" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 11, 12, 13 E 14 DE JULHO/2023 EM CAMPO GRANDE-MS. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 11/07/2023

Assinam: Marcio Cezar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite